



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610127.000854/2022-12

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 54/2022**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP

**INSTRUMENTO:** Contrato 54/2022 - Processo nº 00610999.000053/2022-80

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**

**OBJETO:** Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO**, designando como **gestora** a servidora **Marina Clarissa Barros de Melo Lima**, matrícula nº **206.000-0**, e como fiscal a servidora **Dyana Karoline Alves da Silva**, matrícula nº **241.525-9**, conforme Processo nº 00610127.000854/2022-12, passando assim o **ANEXO III - LISTA DE FISCAIS** à seguinte redação:

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:**

Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no **Anexo III**.

(...)

#### **Anexo III**

**12 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF**

**Gestora: Marina Clarissa Barros de Melo Lima**

**Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaoohramf@gmail.com**

**Fiscal: Dyana Karoline Alves da Silva**

**Matrícula: 241.525-9 , CPF: 106.515.264-77 E-mail: dyanakarolyne@hotmail.com**

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 16/05/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14457940** e o código CRC **E8C80C67**.

**Referência:** Processo nº 00610127.000854/2022-12

SEI nº 14457940

Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 9.870,00 (Nove mil oitocentos e setenta reais).  
Beneficiária: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS.  
Rodrigo Villar de Freitas  
Diretor Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 14/2022  
OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais (Alicate universal, alicate de pressão, desempenadeira e outros)  
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 31/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.  
Natal, 17 de maio de 2022.  
Ana Cleide Costa Fernandes  
Pregoeira

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 19/2022  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (CONTRASTE RADIOLÓGICO)  
O Pregoeiro do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 31/05/2022 às 14 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.  
Natal, 17 de Maio de 2022.  
Carlos Mychell Do Nascimento Barbosa  
Pregoeiro

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DE CONTRATO: N° 004/2022 - Processo: 00610462.000120/2021-33  
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arquivologia, para realizar diagnóstico, organização, digitalização e armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, disponibilização de espaço compatível com o atual arquivo público, para o período de 12 meses.  
Os preços para a aquisição do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor total de R\$ 126.399,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais), o valor mensal da contratação é de R\$ 10.533,25 (dez mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).  
Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 126.399,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais), sendo os valores distribuídos em 2(duas) Notas de Empenhos: itens 1 e 2(Global), valor da contratação é de R\$ 9.399,00 (nove mil trezentos e noventa e nove reais), sendo o valor mensal da contratação R\$ 783,25 (setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); itens 3 e 4, valor da contratação é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal da contratação R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); itens 05 à 08 (Estimativo) valor da contratação é de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal da contratação R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Em caso de elaboração de Termo Aditivo a este Contrato fica inexistente a cobrança dos valores dos itens 1 e 2, no ano seguinte, uma vez que estes só serão cobrados no período de 01 de abril/2022 a 30 de março/2023.

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 82.510,00 (oitenta e dois mil quinhentos e dez reais) para o período de 06 de maio/2022 a 31 de dezembro/2022, serão assim classificadas:

Projeto de Atividade: 24131 10 302 2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte  
Elemento de Despesa: 33.90.39.34 (Armazenagem) - o valor de R\$ 23.368,50, sendo R\$ 2.485,75 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o período de 06 a 31 de maio/2022 e o valor de R\$ 2.983,25 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

33.90.39.34 (Armazenagem) - o valor de R\$ 59.141,50 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 6.291,50 (seis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para o período de 06 a 31 de maio/2022 e o valor mensal de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais) para o período de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

Fonte 100 (Recursos Ordinários).Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 43.889,00 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais) referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 06 de maio/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:33.90.39.34 (Armazenagem) - o valor de R\$ 12.430,50 (doze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 2.983,25 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) para o período de 01 janeiro/2023 a 30 de abril/2023 e o valor de R\$ 1.258,50 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 01 a 05 de maio/2023.

33.90.39.34 (Armazenagem) - o valor de R\$ 31.458,50 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais) para o período de 01 janeiro/2023 a 30 de abril/2023 e o valor de R\$ 1.258,50 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 01 a 05 de maio/2023.Fonte 100 (Recursos Ordinários).

Vigência: Contar-se a partir de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, com vigência inicial de 12 (doze) meses de 06/12/2022 a 05/12/2023, Eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Maria Rejane Fernandes Teixeira Trigueiro  
Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Eivaldo Siqueira da Costa CPF: 150.720.534-15

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, Inciso II - nº 006/2022 - Processo nº 00610424.000002/2021-81  
Objeto: Processo se refere a serviço de manutenção preventiva com troca de peças em equipamentos de informática (No Breack)  
Fundamento: ART. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
Fonte de recurso: 167  
Valor Global: R\$ 8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para troca de peças e R\$ 1.700,00 (Um mil, setecentos reais) para serviço de mão de obra.  
EMPRESA CONTEMLADA:  
C & M SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ Nº 16.727.526/0001-08.  
Natal, 17 de Maio de 2022.  
André Luciano de Araújo Prudente  
Diretor Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO - CONTRATO Nº. 012/2021.-PROC.Nº 00610480.000001/2020-81 INSTRUMENTO: Contrato 012/2021  
INTERESSADO: Empresa CONSULTEC MEDICAL HEALTHCARE LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 10/05/2022 a 09/05/2023.  
Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 113.688,00 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e oito reais).  
Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da contratante, no valor total de valor total de R\$ 72.949,59 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao período de 10 de maio/2022 a 31 de dezembro/2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:  
Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor total de R\$ 53.830,63 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 4.893,63 para o período de 10 a 31 de maio de 2022 e o valor mensal de R\$ 6.991,00 (seis mil novecentos e noventa e um reais) de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos) o valor total de R\$ 19.118,96 (dezenove mil cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 1.737,96 (um mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) para o período de 10 de maio/2022 a 31 de maio/2022 e o valor mensal de R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três Reais) de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

Fonte: 0. 1.22.000000 (Cota-parte do Royalties-Parcela Excedente)  
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 40.738,41 (quarenta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 09 de maio/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:  
Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor total de R\$ 30.061,37 (trinta mil sessenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo de 01 de janeiro/2023 a 30 de abril/2023 o valor mensal de R\$ 6.991,00 (seis mil novecentos e noventa e um reais), o valor de R\$ 2.097,37 (dois mil noventa e sete reais e trinta e sete centavos) de 01 a 09 de maio/2023.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos) o valor total de R\$ 10.677,04, sendo o valor estimativo mensal da parcela de R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três Reais) de 01 de janeiro/2023 a 30 de abril/2023 e o valor de R\$ 745,04 (setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para o período de 01 a 09 de maio/2023.

Fonte: 0. 1.22.000000 (Cota-parte do Royalties-Parcela Excedente)  
Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Regis Cargnelutti, Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Adriana Macedo de Pontes CPF. 130.589.594-00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2022  
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando Contratação de uma Empresa especializada no fornecimento de testes para controle de qualidade externos do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes O recebimento das propostas será até às 14:00 horas do dia 30/05/2022 e a sessão de disputa terá início às 14:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 939439 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br.  
Natal, 18 de maio de 2022  
Katiúcia Alves Lopes dos Santos.  
Pregoeira do HMAF

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA  
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
Pregão Eletrônico nº 06/2022  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E JARDINAGEM DO HEMORREDE.  
D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, informamos aos interessados que o Pregão acima citado restou FRACASSADO.

HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira designada para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.  
Natal, 17 de maio de 2022.  
Rodrigo Villar de Freitas  
Diretor do HEMONORTE

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA  
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
Pregão Eletrônico nº 15/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de sucção, transporte e descarte de dejetos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será até o dia 30/05/2022 a abertura das propostas dar-se-á às 13.30h e a sessão de disputa terá início às 14.00h do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br nº, 938710 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, informações no - hemocpl@rn.gov.br.  
Natal, 17 de maio de 2022.  
Iraci Gurgel Rocha  
Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA  
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
Pregão Eletrônico nº 12/2022  
Objeto: Aquisição de material de informática (insumos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será até o dia 30/05/2022 a abertura das propostas dar-se-á às 9.30h e a sessão de disputa terá início às 10.00h do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br nº938828 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) - O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, informações no email hemocpl@rn.gov.br.  
Natal, 17/05/2022.  
Iraci Gurgel Rocha  
Pregoeira.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)  
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/20-PROCESSO: 00610096.000969/2022-11  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/20 - CPL/SESAP - Processo 00610033.000174/2020-78  
INSTRUMENTO: Contrato nº 145/20  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a alteração do domicílio bancário de crédito dos valores e pagamentos mensais do Contrato nº 145/20, de acordo com Ofício (ID: 14453666), processo SEI nº 00610096.000969/2022-11, passando a CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO à seguinte redação:  
(...)  
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:  
Banco: 104; Caixa Econômica Federal/ Agência: 4240-4/ Conta: 13-3/ OP: 003  
(...)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal, 16 de maio de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)  
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 54/2022 - PROCESSO: 00610127.000854/2022-12  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP  
INSTRUMENTO: Contrato 54/2022 - Processo nº 00610999.000053/2022-80  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO, designando como gestora a servidora Marina Clarissa Barros de Melo Lima, matrícula nº 206.000-0, e como fiscal a servidora Dyana Karoline Alves da Silva, matrícula nº 241.525-9, conforme Processo nº 00610127.000854/2022-12, passando assim o ANEXO III - LISTA DE FISCALS à seguinte redação:

(...)  
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:  
Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.  
Anexo III  
12 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF  
Gestora: Marina Clarissa Barros de Melo Lima  
Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaoqramf@gmail.com  
Fiscal: Dyana Karoline Alves da Silva  
Matrícula: 241.525-9, CPF: 106.515.264-77 E-mail: dyanakarolyne@hotmail.com  
(...)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal, 16 de maio de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN